

EDITAL Nº 002/2018

PROCESSO SELETIVO

Instituição Criança “Somos o Amanhã”

A Instituição Beneficente De Assistência A Criança: Criança “Somos O Amanhã” – PROJETO SOL, com sede na Av. Região Sudeste, nº 495, Barcelona, Serra/ES - 29.166-200, torna público a realização de Processo Seletivo – Edital nº 002/2018, para execução do Serviço de acolhimento Institucional para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos no Município de Serra-ES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Recursos Humanos da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: Criança “Somos O Amanhã” - PROJETO SOL com o objetivo de selecionar candidatos para cadastro de reserva nos níveis, médio e superior para atendimento a Serviço de acolhimento Institucional para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, conforme descrito no quadro abaixo:

FUNÇÃO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Coordenador Código: CO-CAPS	Ensino Superior completo (graduação em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Filosofia, ou Ciências Sociais). Desejável experiência na área e conhecimento da rede de proteção à Criança e ao Adolescente. Conhecimento da legislação vigente correspondente a políticas públicas da Assistência. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade. Desejável experiência e conhecimento da rede socioassistencial do Município e do Estado. Habilidade na elaboração de relatórios e prestação de contas.	Cadastro de Reserva	40 horas semanais

PROJETO SOL
PROMOVENDO OPORTUNIDADES
Instituição Criança "Somos o Amanhã"

FUNÇÃO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Assistente Social Código: AS-CAPS	Nível Superior Completo em Serviço Social e respectivo Registro no órgão de classe competente. Desejável Experiência na área e conhecimento da rede de proteção à Criança e ao Adolescente. Conhecimento da legislação vigente correspondente a políticas públicas. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade. Desejável experiência e conhecimento da rede socioassistencial do município e do Estado do ES. Habilidade na elaboração de relatórios. Conhecimento em informática e digitação.	Cadastro de Reserva	30 horas semanais
Psicólogo Código: PS-POPV	Nível Superior Completo em Psicologia e respectivo Registro no órgão de classe competente. Desejável Experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à Criança e ao Adolescente. Conhecimento da legislação vigente correspondente a políticas públicas. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade. Desejável experiência e conhecimento da rede socioassistencial do município e do Estado do ES. Habilidade na elaboração de relatórios. Conhecimento em informática e digitação.	Cadastro de Reserva	30 horas semanais

FUNÇÃO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Educador Social Nível Médio Código: ES12x36-CAPS	Formação mínima: Nível médio completo, Desejável experiência em atendimento a Criança e ao Adolescente. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade. Habilidade em facilitação de grupos. Curso de formação na área social, preferencialmente como Educador Social. Conhecimento em informática e digitação.	Cadastro de Reserva	Escala 12 x 36 horas
Auxiliar de Educador Nível Médio Código: AE12x36-CAPS	Formação mínima: nível médio completo. Apoio às funções do educador. Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).	Cadastro de Reserva	Escala 12 x 36 horas
Motorista Código: MO-CAPS	Formação mínima: nível médio. Experiência mínima de 01 ano na função. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade. Possuir CNH com atividade remunerada devidamente registrada em sua CNH.	Cadastro de Reserva	44 horas semanais

1.1- TABELA DE REMUNERAÇÃO

Coordenador - 40 horas semanal	R\$ 3.019,82 + Vale transporte
Assistente Social - 30 horas semanal	R\$ 2.536,67 + Vale transporte
Psicólogo – 30 horas semanal	R\$ 2.536,67 + Vale transporte
Educador – Escala 12x36	R\$ 1.328,75 + Vale transporte
Auxiliar de Educador – Escala 12x36	R\$ 1.100,00 + Vale transporte
Motorista – 44 horas semanal	R\$1.570,31 + Vale transporte

As pessoas interessadas em participar do processo seletivo para as vagas deverão encaminhar o currículo pelo e-mail: **processoseletivo@projetosol-es.org.br**, **mencionando o nome completo do candidato e o código da vaga no item assunto do e-mail**. A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo e os candidatos aprovados serão contratados pela Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" - PROJETO SOL para trabalhar em **Projeto Social da Alta Complexidade no Município de Serra, conforme disponibilidade de vagas**

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- **Análise curricular:** Fase de caráter eliminatório. Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga, serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação e experiência profissional, e conhecimentos específicos.
- **Entrevista Técnica:** Fase de caráter classificatório e eliminatório. A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção da instituição. Serão selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem o cargo.
- **Apresentação de documentação comprobatória:** Fase de caráter eliminatório. Esta fase consiste na apresentação da documentação comprobatória com apresentação de certificados e diplomas e demais comprovações exigidas no presente edital, a não apresentação no prazo do item 6 do edital levará a desclassificação do candidato.

3. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado no encerramento do processo por meio de lista nominal e por ordem classificatória, e estará disponível no site: **www.projetosol-es.org.br**. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em

obrigatoriedade de contratação por parte da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ”- PROJETO SOL.

4. DO CONTRATO DE TRABALHO

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A validade do processo seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por mais 01 (um) ano. A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento. A Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL é uma instituição de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos com finalidade de promover oportunidades, ser agente transformador social, ampliando o nível intelectual e, portanto, educacional e despertando o interesse pelo conhecimento, pelos valores, sendo assim, oportunizando em cada um dos seus assistidos um perfil empreendedor e independente.

O presente Edital, a critério da Diretoria da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

6 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do Edital	08/08/2018
Envio dos currículos	09/08 à 15/08/2018
Publicação dos selecionados para entrevistas no site da instituição	20/08/2018
Entrevistas e apresentação das documentações comprobatórias	22/08 à 28/08/2018
Divulgação do resultado do Processo seletivo	30/08/2018

Serra/ES, 06 de Agosto de 2018.

Comissão de Recrutamento e Seleção Instituição Beneficente de

Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL